



FREGUESIA DE PORTO COVO

AVISO N.º 01/2023

Para conhecimento e nos termos do estipulado no artigo 23º, Cap. III, do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se todos os munícipes que **os serviços desta Junta de Freguesia, irão proceder à exumação de diversas sepulturas, sitas na parte nova do Cemitério Municipal de Porto Covo, com os números abaixo discriminados;**

Nº 153	Joaquim Vidal Pereira de Jesus
Nº154	Claudia Patricia Almeida Póvoas
Nº155	Orlando José Mesquita
Nº156	Francisco Vidal Pereira de Jesus
Nº157	Edviges de Jesus Isidro
Nº158	António Francisco Arsénio
Nº159	Francisco Joaquim da Silva
Nº160	Manuel da Silva
Nº161	Serafina Maria de Jesus da Costa
Nº162	Maria Antónia Zacarias
Nº163	Manuel António Conceição
Nº164	Adilia Rosa Jorge Mateus
Nº165	Arnaldo das Neves Vilhena

Assim e de harmonia com o parágrafo 1.º do mesmo artigo, deverão os interessados, no prazo de **trinta dias**, dirigir-se à Secretaria da Junta de Freguesia a fim de ser acordada a **data da exumação e o destino que pretendem dar às ossadas.**

Segundo o parágrafo 2.º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, **considerando-se abandonadas as ossadas existentes.**

Junta de Freguesia de Porto Covo, 12 de junho de 2023.

O Presidente da Junta

José Pedro do Nascimento Arsénio